



**SÃO JOÃO
DA URTIGA**

Prefeitura Municipal
ADM. 2025/2028

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São João da Urtiga
CNPJ: 90.483.082/0001-65
Telefone: (54) 3310-3398
www.saojoaodaurtiga.rs.gov.br

DECRETO Nº 2572, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR no montante de R\$ 701.265,11 (Setecentos e Um Mil Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Onze Centavos), aponta recursos e dá outras providências.

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de São João da Urtiga - RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 2230 de 10 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento de 2026 no valor de R\$ 701.265,11 (Setecentos e Um Mil Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Onze Centavos) nos seguintes Programas e Atividades:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

0501.26.782.0025.2018 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS

33903900000000:2701(457) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA ... R\$ 315.542,11

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

0803.10.301.0052.2051 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES COM RECURSOS FEDERAIS

44905200000000:2601(454) - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ... R\$ 385.723,00

Art. 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Superávit Financeiro ... Fonte 601/3505 - Recursos de Ementa Parlamentar Investimento Saúde (4505) ... R\$ 385.723,00

Superávit Financeiro ... Fonte 701/1011 - Recursos Convênios Estado Calamidade Pública - 1011 FR 701 CO 3201 ... R\$ 315.542,11

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27/01/2026, validando-se todos os atos praticados desde então.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO JOÃO DA URTIGA, Aos 29 dias do mês de janeiro de 2026.

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ
Prefeito Municipal